



## Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jaime Eduardo Simão

Tabelião

Rua Duque de Caxias, 53, Várzea, Teresopolis / RJ

E-mail: cartorio3oficioteresopolis@veloxmail.com.br

Telefone: (XX)2742-0050

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 26639 / CNM: 089631.2.0026639-88 / Recibo: 49678 / Data da Certidão: 21/05/2024.

**CERTIFICO**, a pedido de Rodrigo da Silva Costa, referente ao Recibo nº **49678** que a esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº **26.639**, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, dela constando a **situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades** que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de registro(s) de citação de **ações reais ou pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. Eu, João Leonardo de Barros de Sá, Escrevente, matrícula 94/22.014, fiz as buscas, conferi e digitei. Teresópolis, 21 de maio de 2024.x-x-x-x-x-x-x-x

### Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pnrcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 1,99 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,82.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEQR 01641 KLF**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

**Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Jaime Eduardo Simão

Tabellião

Rua Duque de Caxias, 53, Várzea, Teresopolis / RJ

E-mail: cartorio3oficioteresopolis@veloxmail.com.br

Telefone: (XX)2742-0050

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 26639 / CNM: 089631.2.0026639-88 / Recibo: 49678 / Data da Certidão: 21/05/2024.



CNM: 089631.2.0026639-88

3º Serviço Notarial e Registral de Teresópolis - RJ  
Jaime Eduardo Simão  
Tabellião e Oficial do Registro  
Marcela de Paiva Fita  
Substituta do Oficial

Matrícula nº	26.639	Livro	Fls.	Data
<p>Imóvel constituído pelo <b>Lote nº 21</b>, situado na Fazenda Constança, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 20,00m de frente pela Estrada para Três Córregos, 21,00m na linha dos fundos, com o lote 31; 27,00m pelo lado direito, com o lote 22 e 27,00m pelo lado esquerdo, com o lote 20, com a área de 555,00m². <b>PROPRIETÁRIO: JOSÉ NOLASCO DE CARVALHO</b>, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 035915, expedida em 08.11.2005, pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 030.496.987-72, e sua esposa <b>UNARACI DE ASSIS NOLASCO DE CARVALHO</b>, inscrita no CPF sob o nº 271.557.147-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes à Rua Suécia, 66, Albuquerque, nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 5.762</b> do Cartório do Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 20 de julho de 2022. <i>Paiva</i></p> <p><b>AV-01-26.639: CONSIGNAÇÃO:</b> (Protocolo nº 107.142 de 20.07.2022, SELO EEF82064 VJA): <del>Procede-se a presente averbação para constar que esta matrícula foi aberta nos termos do item 3 do Parecer – CGJ/CGJGAB06, Processo SEI: 2020-0646373, "SC – Sem Cobrança".</del> O referido é verdade e dou fé. Eu, <i>Jaime Eduardo Simão</i>, Escrevente, mat. 94/8141, lavrei o presente ato. Teresópolis, 20 de julho de 2022. <b>EEFE52066KAP</b> <i>Paiva</i></p> <p><b>R-02-26.399: PENHORA:</b> (Protocolo nº 107.143 de 20.07.2022 - SELO EEF82073ZNQ): Pelo Mandado de Penhora e Avaliação nº 510008121751, extraído do processo nº 01035966920164025101, expedido pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente por José Antonio de Souza, Diretor de Secretária, por ordem do MM. Juiz Federal, em 09.07.2022, tendo como exequente <b>UNIÃO – FAZENDA NACIONAL</b>, e como executado <b>JOSÉ NOLASCO DE CARVALHO</b>, inscrito no CPF sob o nº 030.496.987-72, contendo Auto de Penhora e Avaliação do mesmo Juízo, de 18.07.2022, o imóvel constante da presente matrícula, foi <b>PENHORADO</b> para garantia do Juízo e execução no valor de R\$60.297,16, tendo sido nomeado depositário do bem o executado acima qualificado, ciente de que não poderá abrir mão do depósito, sem a prévia autorização do Juízo, sob as penas da Lei. O ato será pago ao final pela parte interessada conforme disposto no artigo nº 38, § 2º, da Lei 3.350/99. O referido é verdade e dou fé. Eu, <i>Paiva</i>, Escrevente, mat. 94/22014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 25 de julho de 2022. <b>EEFE82377NRU</b> <i>Paiva</i></p> <p><b>R-03-26.639: PENHORA:</b> (Protocolo nº 109.593 de 06.12.2022, SELO EEIX47373MYD): Pelo Termo de Penhora extraído do Processo nº 0138781-24.2005.8.19.0001, expedido pelo Cartório da 27ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ, em 11.11.2022, assinado eletronicamente pela MM. Juíza de Direito Dra. Elisabete Franco Longobardi, tendo como autor <b>EDSON CORDEIRO DA SILVA</b> e como réu <b>JOSE NOLASCO DE CARVALHO</b>, já qualificado, o imóvel objeto da presente matrícula, foi <b>PENHORADO</b> para garantia do Juízo e execução no valor de R\$388.068,64, tendo sido nomeado o proprietário como depositário do bem. O referido é verdade e dou fé. Eu, <i>Paiva</i>, Auxiliar de Cartório, mat. 94/21909, lavrei o presente ato. Teresópolis, 13 de dezembro de 2022. <b>EEIX47656DXE</b> <i>Paiva</i></p>				

Jun

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec